

Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Farmacêutico assessor das Carreiras especial Farmacêutica e farmacêutica (M/F)

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto, reuniu nos Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E., o júri do Procedimento Concursal acima mencionado, composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Maria Olímpia Cardoso Ferreira da Fonseca, Farmacêutica Assessor Sénior do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira;-----

Vogais Efetivos: Vogais Efetivos: Maria Idalina Marque Freire; Farmacêutica Assessor do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira;-----

João Carlos Tavares Pinto Ribeiro; Farmacêutico Assessor do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira-----

A Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade.-----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

Ponto Um: Apreciação das candidaturas recebidas -----

Ponto dois: Elaboração da lista dos Candidatos Admitidos / Excluídos, (Anexo I). Para a elaboração das listas o júri teve em consideração a resposta enviada pela ACSS ao pedido de esclarecimento solicitado pelo júri. (anexo a esta ata) -----


Por não haver mais nada a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual resultou esta Ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri



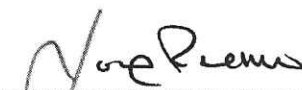
(Maria Olímpia Cardoso Ferreira da Fonseca)

A Vogal



(Maria Idalina Marques Freire)

O Vogal



(João Carlos Tavares Pinto Ribeiro)

02

Anexo I

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/ EXCLUIDOS

Nº da Candidatura	Nome Completo	Admitidos/Excluídos
1	Sandra Isabel Siva Queimado	Admitida
2	Sofia Margarida Santos Ferreira Jesus	Excluída: (i)


(i) De acordo com o ponto (i) da resposta da ACSS.

A Presidente do Júri



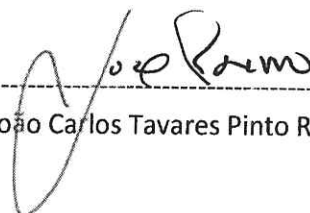
(Maria Olímpia Cardoso Ferreira da Fonseca)

A Vogal



(Maria Idalina Marques Freire)

O Vogal



(João Carlos Tavares Pinto Ribeiro)

FW: Esclarecimento sobre os procedimentos concursais da carreira farmacêutica

CHCBeira - Administração <administracao@chcbeira.min-saude.pt>

sex, 19/08/2022 13:15

Para: Ana Ramos <ana.ramos@chcbeira.min-saude.pt>

De: CD ACSS <cd-acss@acss.min-saude.pt>**Enviado:** 19 de agosto de 2022 11:51**Assunto:** Esclarecimento sobre os procedimentos concursais da carreira farmacêutica

Exmo. (a). Senhor(a)
Presidente do Conselho Diretivo
Presidente do Conselho de Administração

Na sequência da Circular Informativa n.º 1/2022/ACSS, de 6 de junho, persistindo algumas dúvidas relativas aos opositores aos procedimentos concursais abertos na categoria de farmacêutico assessor da carreira farmacêutica, cumpre esclarecer o seguinte:

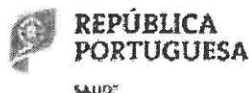
- (i) Na transição para a carreira farmacêutica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 108/2017, de 30 de agosto, na sua redação atual, não foi atribuída a relevância do tempo de serviço anterior para efeitos de recrutamento para a categoria superior;
- (ii) Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 108/2017, de 30 de agosto, na sua redação atual, para a admissão à categoria de farmacêutico assessor são exigidos seis anos de exercício efetivo com a categoria de farmacêutico assistente;

Face ao exposto, para efeitos de avaliação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal aberto para a categoria de farmacêutico assessor da carreira farmacêutica, apenas deve ser considerado o cômputo do tempo de serviço prestado desde a transição para a carreira farmacêutica e o termo do prazo para apresentação de candidaturas.

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Jorge Gonçalves

Vogal do Conselho Diretivo
Member, Executive Board



Parque de Saúde de Lisboa | Edifício 16 | Avenida do Brasil, 53 | 1700-063 Lisboa | Portugal

Tel. Geral: 21 792 58 00 | Fax: 21 792 58 48

www.acss.min-saude.pt

PENSE ANTES DE IMPRIMIR